

CONCURSO ESPECIAL DE ACESSO E INGRESSO NOS CICLOS DE ESTUDO DE LICENCIATURA DO IPMAIA PARA ESTUDANTES INTERNACIONAIS 2025/2026

EDITAL

(Revoga a anterior versão datada de 04 de novembro de 2024, em resultado da publicação do Despacho n.º 528/2025, de 10 de janeiro, pelo Senhor Ministro da Educação, Ciência e Inovação).

CANDIDATOS

Podem candidatar-se aos cursos de licenciatura do IPMAIA, no âmbito deste concurso, os estudantes que não têm a nacionalidade portuguesa nem de um outro estado-membro da União Europeia, conforme o disposto no Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 de agosto, e no Regulamento de Aplicação do Estatuto de Estudante Internacional do Instituto Politécnico da Maia – IPMAIA (disponível no site do IPMAIA).

Conforme a legislação e regulamento acima citados, excluem-se deste concurso:

- a) familiares de portugueses ou de nacionais de um Estado membro da União Europeia, independentemente da sua nacionalidade;
- b) quem, não sendo nacional de um Estado membro da União Europeia e não estando abrangido pela alínea anterior, resida legalmente em Portugal há mais de dois anos, de forma ininterrupta, em 1 de janeiro do ano em que pretendem ingressar no ensino superior, bem como os filhos que com eles residam legalmente;
- c) beneficiários, em 1 de janeiro do ano em que pretendem ingressar no ensino superior, de estatuto de igualdade de direitos e deveres atribuído ao abrigo de tratado internacional outorgado entre o Estado Português e o Estado de que são nacionais;
- d) quem requeira o ingresso no ensino superior através dos regimes especiais de acesso e ingresso regulados pelo Decreto-Lei n.º 393-A/99, de 2 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 272/2009, de 1 de outubro.

CANDIDATURA

A candidatura é apresentada através do portal do IPMAIA e implica o pagamento de uma taxa estabelecida pela Maiêutica, entidade instituidora do IPMAIA.

Para qualquer dúvida contactar o Gabinete de Relações Internacionais (gri@maieutica.pt).

DOCUMENTOS A ENTREGAR

- ✓ Boletim de candidatura (através do portal do IPMAIA);
- ✓ Documento de identificação;
- ✓ Número de identificação fiscal;
- ✓ Documentos comprovativos das habilitações exigidas, conforme o disposto no Regulamento de Aplicação do Estatuto de Estudante Internacional do Instituto Politécnico da Maia – IPMAIA, designadamente:
 - Documento(s) comprovativo(s) da realização e conclusão do ensino secundário, onde constem a escala de classificação e a classificação final obtida;
 - Declaração, emitida pelos serviços oficiais de educação do país de origem e, quando necessário, traduzida para português ou inglês, atestando que a habilitação secundária de que são titulares, obtida nesse país, é suficiente para aí ingressar no ensino superior oficial em cursos congéneres daqueles a que se pretendem candidatar **OU** certificado de equivalência ao ensino secundário português emitido por uma entidade nacional competente;

- Se aplicável, documento comprovativo da realização de prova de acesso ao ensino superior no país de origem (por exemplo: ENEM; Gaokao; Examen de Estado del Instituto Colombiano para la Evaluación de la Educación (ICFES); International Baccalaureate), com classificação.
- ✓ Comprovativo do conhecimento a língua em que o curso a que se candidata é lecionado, conforme o disposto no Regulamento de Aplicação do Estatuto de Estudante Internacional do Instituto Politécnico da Maia – IPMAIA;
- ✓ Auto-declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato não tem nacionalidade portuguesa nem de outro estado membro da União Europeia, nem está abrangido por nenhuma das condições que impedem a candidatura a este concurso, conforme o disposto no Decreto-Lei nº 36/2014, de 10 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 62/2018, de 6 de agosto, e no Regulamento de Aplicação do Estatuto de Estudante Internacional do Instituto Politécnico da Maia – IPMAIA.

PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA (só para candidatos de países não falantes da língua portuguesa)

Candidatos nacionais de países não falantes da língua portuguesa terão de comprovar que possuem conhecimentos desta língua, através de prova documental e/ou através da realização de uma prova no IPMAIA.

CURSOS, PROVAS DE INGRESSO E VAGAS DISPONÍVEIS

De acordo com a legislação e regulamento aplicáveis, poderá ser exigida aos candidatos a realização de provas de ingresso. Nesse caso, a prova a realizar no IPMAIA depende do curso a que se candidatam, conforme o seguinte:

Curso	Provas de Ingresso	Vagas Totais
Contabilidade	Economia + Matemática Aplicada às Ciências Sociais	5
Desenvolvimento de Jogos Digitais	Português + Matemática Aplicada às Ciências Sociais	2
Educação Social	Português + Matemática Aplicada às Ciências Sociais	5
Negócios e Comércio Internacional	Economia + Matemática Aplicada às Ciências Sociais	5
Solicitadoria	Economia + Português	5
Tecnologias de Informação, Web e Multimédia	Economia + Matemática A	10
Treino Desportivo*	Português + Matemática Aplicada às Ciências Sociais	1

* Exige declaração médica comprovativa de aptidão funcional e de comunicação interpessoal.

PROGRAMA DAS PROVAS

Conforme a legislação e o regulamento aplicáveis, a verificação da qualificação académica específica para ingresso no ciclo de estudos incidirá sobre as matérias das provas de ingresso fixadas para o ciclo de estudos em causa no âmbito do regime geral de acesso e ingresso, nomeadamente sobre os programas relativos aos 10º, 11º e 12º anos do ensino secundário português.

DATAS

Fase	Candidatura	Realização de teste de língua portuguesa (quando aplicável)	Realização de prova de ingresso no IPMAIA (quando aplicável)	Afixação de resultados
1ª fase	04/02/2025-14/02/2025	26/02/2025 11h15*	28/02/2025 11h15*	Até 14/03/2025
2ª fase (vagas sobrantes)	07/04/2025-22/04/2025	07/05/2025 11h15*	09/05/2025 11h15*	Até 23/05/2025
3ª fase (vagas sobrantes)	16/06/2025-30/06/2025	09/07/2025 11h15*	11/07/2025 11h15*	Até 25/07/2025

* hora da Maia - Porto

LOCAL DAS PROVAS

As provas são realizadas nas instalações do IPMAIA. Caso os estudantes não possam deslocar-se ao IPMAIA para esse efeito, procurar-se-á realizar as provas numa entidade no país de origem dos estudantes, desde que haja disponibilidade dessas entidades.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A informação disponível neste Edital não dispensa a leitura do Regulamento de Aplicação do Estatuto de Estudante Internacional do Instituto Politécnico da Maia – IPMAIA.

Regulamentos, documentos e outras informações estão disponíveis no site do IPMAIA.

Para qualquer dúvida contactar o Gabinete de Relações Internacionais (gri@maieutica.pt).

Maia, 17 de janeiro de 2025

O Presidente do Conselho de Gestão,



Prof. Doutor Célio A.A. Sousa